



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002 /2019

LUIZ CARLOS DA SILVA, Vice- Prefeito Municipal de Barracão em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

EMEF CONSTANTINO MACHADO

EMEF DORVAL PORTO CARDOSO

EMEI LIBÓRIO MOREIRA DE LIMA

EMEF PAULO FREIRE

EMEI PRIMEIROS PASSOS

EMEF PLÍNIO BASSO

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação, visto a necessidade de manter as escolas livres de animais peçonhentos, os quais tornam o ambiente de trabalho insalubre e proporcionam a transmissão de doenças.

. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por DISPENSA de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntando o parecer do Departamento Jurídico para sua devida manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

EMEF CONSTANTINO MACHADO

EMEF DORVAL PORTO CARDOSO

EMEI LIBÓRIO MOREIRA DE LIMA

EMEF PAULO FREIRE

EMEI PRIMEIROS PASSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMEF PLÍNIO BASSO

4.1.1 VALOR TOTAL: R\$ 2.896,70 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Conforme pesquisa de preços feita através de orçamentos em anexo, foi a que apresentou menor preço.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – Dotações Orçamentárias a serem utilizadas:

0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
2068 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
2062 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

5.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal.

6. FORNECEDOR CONTRATADO:

CONSTRUELETRIC MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.694.294/0001-52

7. REGULARIDADE FISCAL:

7.1 Deverá a empresa contratada acostar os seguintes documentos, relativos à sua regularidade fiscal:

- a) Certidão de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) CRF – Certidão de regularidade do FGTS;
- c) CNDT – Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Barracão – RS, 16 de janeiro de 2018

Luiz Carlos da Silva
Vice-Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL